



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP  
 Fone: (16) 3944-2399  
 e-mail: camaradumont@gmail.com



### PROPOSTA DE EMENDA Á

### LEI ORGÂNICA 02/2017

De 06 de Junho de 2017

08/06/2017  
 Câmara Municipal do Município de Dumont - SP  
 Est. São Paulo  
 Comissão de Legislação e Jurisprudência  
 Rogerson Ap. Bujaron Ruiz  
 (Tê)  
 Presidente

### DESPACHO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
 POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS  
 0 VOTOS CONTRÁRIOS  
 EM 29/06/17 Rogerson Ap. Bujaron Ruiz  
 PRESIDENTE

“ALTERA REDAÇÃO DO INCISO XII, ALÍNEA B DO ARTIGO 7º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”. (LOM)

Os Vereadores deste Poder Legislativo, **Rogerson Ap. Bujaron Ruiz, Júlio César da Silva, Leandro Cazadori Diana, Eduardo Luiz Lorenzato Filho e Décio Fernandes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, submetem, para a apreciação e aprovação dos Nobres Edis, o seguinte Projeto de Emenda à Lei Orgânica de Dumont:

**Artigo 1º** - Fica alterada a redação do Inciso “XII”, Alínea “B” do Artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Dumont, que terá a seguinte redação:

Alínea B – Competência: .....

XII – .....

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
 POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS  
 0 VOTOS CONTRÁRIOS  
 EM 01/08/17 Rogerson Ap. Bujaron Ruiz  
 PRESIDENTE

*XII – decidir sobre a perda de mandato de Prefeito, do Vice-Prefeito e de Vereador, através de votação nominal e aberta e decidido pelo voto de dois terços, pelo menos, dos membros da Câmara, nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do artigo 12 e no artigo 67, mediante provocação da Mesa Diretoria ou Partido Político, em quaisquer dos casos, assegurado a ampla defesa, e o contraditório.*

**Artigo 2º** - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições da LOM.



# Câmara Municipal de Dumont

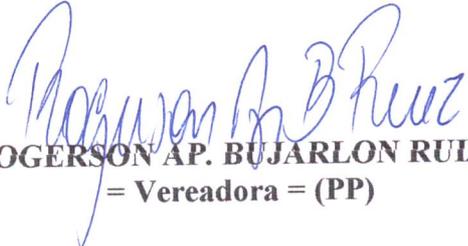
Estado de São Paulo

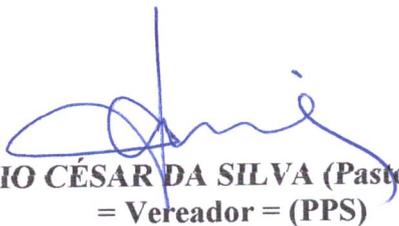
Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP  
Fone: (16) 3944-2399  
e-mail: camaradumont@gmail.com



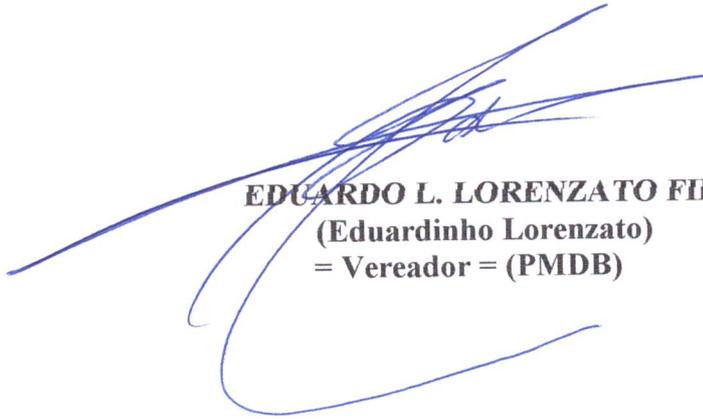
**Artigo 3º** - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

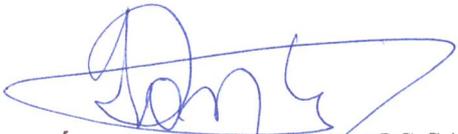
Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Fachini, aos 08 de Junho de 2.017.

  
**ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ (Tê)**  
= Vereadora = (PP)

  
**JÚLIO CÉSAR DA SILVA (Pastor Júlio)**  
= Vereador = (PPS)

  
**LEANDRO CAZADORI DIANA**  
= Vereador = (PP)

  
**EDUARDO L. LORENZATO FILHO**  
(Eduardinho Lorenzato)  
= Vereador = (PMDB)

  
**DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS**  
= Vereador = (PMDB)



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP  
Fone: (16) 3944-2399  
e-mail: camaradumont@gmail.com



### JUSTIFICATIVA

Proposta de Emenda a LOM 02/2017

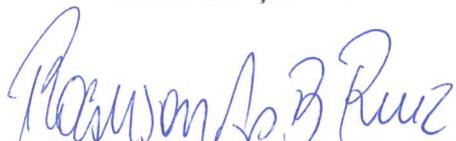
Prezados Colegas Vereadores.

Esta propositura tem o objetivo de adequar o referido Inciso XII, Alinea "B" do Artigo 7º, ao princípio de votação estabelecido no art. 49, § Único de nossa LOM. Em verdade referido § único estabeleceu que toda votação desta Câmara Municipal será sempre pública e aberta, conforme alteração aprovada pela Emenda nº 02/2012 de 14/12/2012.

Por um lapso, à época, o dispositivo que ora se altera não foi adequado a essa forma de votação.

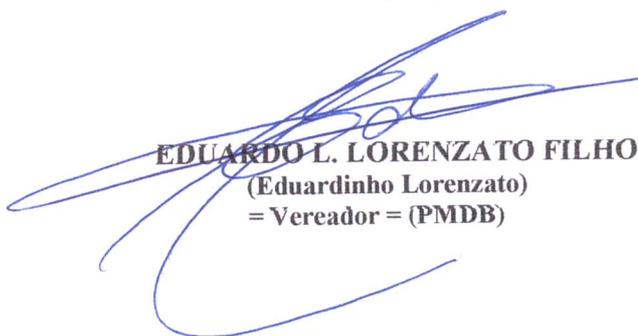
Assim, a presente Emenda busca padronizar todos os procedimentos de votação possíveis à norma do voto aberto.

Essa alteração também se coaduna com o disposto no Artigo 184 do RI.

  
**ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ (Tê)**  
= Vereadora = (PP)

  
**JÚLIO CÉSAR DA SILVA (Pastor Júlio)**  
= Vereador = (PPS)

  
**LEANDRO CAZADORI DIANA**  
= Vereador = (PP)

  
**EDUARDO L. LORENZATO FILHO**  
(Eduardinho Lorenzato)  
= Vereador = (PMDB)

  
**DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS**  
= Vereador = (PMDB)